

RIO VERDE ÔNIBUS EIRELI - ME
CNPJ 06.012.643/0001-31 - NIRE 4160006436-4
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

À responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.001,1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Piraquara, 31 de agosto de 2017.


JULIANO WOICIECHOVSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 09:56 SOB Nº 20176372652.
PROTOCOLO: 176372652 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703715663. NIRE: 41600064364.
RIO VERDE ÔNIBUS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RIO VERDE ÔNIBUS EIRELI – ME
CNPJ 06.012.643/0001-31 – NIRE 4160006436-4
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RIO VERDE ÔNIBUS EIRELI – ME
CNPJ 06.012.643/0001-31 – NIRE 4160006436-4
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JULIANO WOICIECHOVSKI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.475.756-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 020.158.599-50, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, à Rua Morretes, 723, apto 2, Água Verde, CEP 80.610-150, na qualidade de titular da empresa Rio Verde Ônibus EIRELI – ME, com sede à Rua Adelaide Schuli de Aguiar, 77 – Vila Rosa – Piraquara – Paraná – CEP 83.304-070, cujo ato constitutivo está registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41600064364, em sessão do dia 27/06/2013, inscrita no CNPJ nº 06.012.643/0001-31, Resolve Consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente gira sob a denominação de RIO VERDE ÔNIBUS – EIRELI – ME com sede na Rua Adelaide Schuli de Aguiar, 77 – Vila Rosa – Piraquara – Paraná – CEP 83304-070. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto social é: Locação de automóveis sem condutor (77.11-0/00), Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados (45.11-1/06), Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (45.11-1/02), Estacionamento de veículos (52.23-1/00), Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal (49.29-9/01), Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (49.29-9/02), Transporte escolar (49.24-8/00).

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

Iniciou suas atividades em 03/11/2003 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida à continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por seu titular, JULIANO WOICIECHOVSKI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 09:56 SOB Nº 20176372652.
PROTOCOLO: 176372652 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703715663. NIRE: 41600064364.
RIO VERDE ÔNIBUS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RIO VERDE ÔNIBUS EIRELI – ME
CNPJ 06.012.643/0001-31 – NIRE 4160006436-4
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JULIANO WOICIECHOVSKI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.475.756-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 020.158.599-50, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, à Rua Morretes, 723, apto 2, Água Verde, CEP 80.610-150, na qualidade de titular da empresa Rio Verde Ônibus EIRELI – ME, com sede à Rua Adelaide Schuli de Aguiar, 77 – Vila Rosa – Piraquara – Paraná – CEP 83.304-070, cujo ato constitutivo está registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41600064364, em sessão do dia 27/06/2013, inscrita no CNPJ nº 06.012.643/0001-31, Resolve Alterar e Consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o de locação de automóveis sem condutor (77.11-0/00), representante comercial e agente do comércio de mercadorias em geral (46.19-2/00), comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados (45.11-1/06), comércio e varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (45.11-1/02), estacionamento de veículos (52.23-1/00), transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal (49.29-9/01) e transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (49.29-9/02) e transporte escolar (49.24-8/00).

Passa a ser: O objeto social é: Locação de automóveis sem condutor (77.11-0/00), Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados (45.11-1/06), Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (45.11-1/02), Estacionamento de veículos (52.23-1/00), Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal (49.29-9/01), Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (49.29-9/02), Transporte escolar (49.24-8/00).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem Inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social não conflitante com o que estabelece este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência da presente alteração, o Contrato Social da Sociedade Eireli, passa a ter a redação consolidada a seguir.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 09:56 SOB Nº 20176372652.
PROTOCOLO: 176372652 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703715663. NIRE: 41600064364.
RIO VERDE ÔNIBUS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br